

MEMORANDO SEI Nº 30489168/2026 - SED.URC.ARC

Joinville, 10 de agosto de 2026.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Memorando SEI Nº 30456146/2026 - SAP.LCT.

Em atenção ao Memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da demonstração da exequibilidade dos valores ofertados pela empresa **EURICO JOÃO** referente aos itens 09, 10, 11, 14, 15 e 16 - proposta SEI nº 30268221, acerca do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 272/2026, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços gráficos de impressão e encadernação de Materiais Didáticos Complementares.

Inicialmente, registra-se que a análise foi realizada seguindo as diretrizes repassadas pelo Memorando supracitado:

Destaca-se que, em atendimento ao princípio do julgamento objetivo, solicitamos que a análise seja realizada contendo ao menos as informações listadas a seguir, independentemente da análise ser pela aceitação ou recusa da comprovação de exequibilidade:

- i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);**
- ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.**
- iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.**

02 - EURICO JOÃO referente aos itens 09, 10, 11, 14, 15 e 16 - proposta SEI nº 30268221. O valor ofertado dos itens citados é superior 60% de economia em comparação ao valor orçado pela administração. Documento encaminhado para comprovação de exequibilidade, documento SEI nº 30312607. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 30322152, a empresa encaminhou planilha de custos e Notas Fiscais, documento SEI nº 30378344. Em resposta da diligência solicitada através do memorando SEI nº 30384454, a empresa encaminhou planilhas de custos, proposta e Nota Fiscal, documento SEI nº 30378344.

i) Documento analisado (exemplo: Nota fiscal, contrato, planilha de composição de custos, orçamentos);

1. Proposta comercial - atualizada, documento SEI nº 30268221;
2. 1ª Diligência - resposta, Declarações, Atestado de Capacidade Técnica, Autorização de Fornecimento/Serviço nº 113/2026 e Nota fiscal 429, documento SEI nº 30312607;
3. 2ª Diligência - resposta, Planilha de custos e Notas Fiscais, documento SEI nº 30378344.
4. 3ª Diligência - resposta, Planilha de custos e Notas Fiscais, documento SEI nº 30456097.

ii) Análise realizada, indicando o motivo pelo qual o documento foi aceito ou recusado.

Novamente, cabe referenciar a diferença dos valores ofertados considerando os licitados dos itens 09, 10, 11, 14, 15 e 16:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$) licitado	Valor unitário (R\$) Proposta	Diferença entre o valor licitado e o ofertado	Desconto %
9	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	Serviço	6900	15,96	6,30	9,66	60,53
10	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	Serviço	6900	16,15	5,90	10,25	63,47
11	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	Serviço	7200	18,48	5,88	12,6	68,18
14	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	Serviço	7200	14	5,48	8,52	60,86
15	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	Serviço	7200	15,66	5,48	10,18	65,01
16	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	Serviço	7200	15,66	5,48	10,18	65,01

Considerando que, após a primeira análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa, foi solicitada ao Pregoeiro a promoção de diligência por meio do **Memorando SEI Nº 30322152/2026 - SED.URC.ARC:**

Deste modo, considerando o desconto superior a 60% praticado, e visando garantir o cumprimento do princípio da segurança jurídica e do julgamento objetivo, solicita-se ao Pregoeiro a realização de diligência complementar (art. 64 da Lei nº 14.133/21) junto ao licitante para que complemente a comprovação de exequibilidade da proposta com documentos como: Planilha detalhada de composição de custos unitários para cada um dos itens (09, 10, 11, 14, 15 e 16); Comprovante/Nota Fiscal de aquisição do papel e materiais de encadernação junto a fornecedores, que justifiquem os valores ofertados; Declaração expressa quanto a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta.

Contudo, a licitante limitou-se a apresentar demonstrativos de custos de valores totais dos itens e juntar **mais de 80 (oitenta) Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)** que correspondem a **vendas diretas prestadas pela própria gráfica a terceiros** (como confecção de panfletos, cartões e banners).

Considerando a juntada de massa documental desprovida de relação com a matéria-prima (mais de 80 NFs sem pertinência), aliada à estruturação de custos sob a premissa de fornecimento único, em desconformidade com a dinâmica de ordens de serviço do Registro de Preços, visando garantir o cumprimento do princípio da segurança jurídica e do julgamento objetivo, solicitou-se ao Pregoeiro por meio do Memorando SEI Nº 30384454/2026 - SED.URC.ARC, a realização de nova diligência junto ao licitante, para que a empresa complementasse a comprovação de exequibilidade da proposta com documentos como:

- Planilha detalhada de composição dos **custos unitários** para itens 09, 10, 11, 14, 15 e 16, acompanhada de documentos comprobatórios destes custos, como: comprovante/Nota Fiscal de aquisição do papel e materiais de encadernação junto a fornecedores;
- Declaração expressa quanto a exequibilidade dos valores ofertados em sua proposta, relatando os custos apresentados na planilha, esclarecendo de forma objetiva cada custo, bem como, **identificando cada documento comprobatório relatando a finalidade da sua juntada**.

Seguindo a análise dos documentos juntados em nova diligência, a empresa limitou-se a repetir os documentos anteriormente já apresentados sem apresentar qualquer manifestação expressa de exequibilidade de sua proposta, apresentou novamente planilha de custos de preços globais e a nota fiscal 429, já referenciada no Memorando SEI Nº 30322152/2026 - SED.URC.ARC:

A Autorização de Fornecimento/Serviço nº 113/2026 e **Nota fiscal 429**, apresentam a execução de serviço gráfico similar aquele licitado, e valores dos itens 2, 3,e 4 registrados nos documentos, aproximados aos ofertados, entre R\$ 5,30 e R\$ 5,66 a unidade, **contudo, com números de páginas de impressão inferiores aos licitados**. (grifado)

A empresa trouxe também, a informação "PEDIDO/ORÇAMENTO: 663.354" de papel "SULFITE 075 GRS NEVIA WOODFREE - APP - 640X880 MM C/ 500,0 FL"

**Proposta atualizada em 05/08/2026
com aumento do papel na virada do mês de julho/agosto.**

Analisando os dados desta nova informação, sem qualquer explicação a respeito por parte da empresa, a quantidade adquirida foi de 51.000 folhas ao valor total de R\$ 16.378,41, **perfazendo o valor unitário da folha de R\$ 0,3110**. Ainda, destacou a empresa no documento "OBS: *R\$ 160,57 c/ 500fls", que, numa conta simples, pode-se chegar ao valor unitário de **R\$ 0,32114 por folha**.

Neste cenário, vejamos o valor por página ofertado pela empresa:

Item	Material/Serviço	nº de páginas lidas	Valor unitário (R\$) Proposta	Valor por página
9	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	154	6,30	0,0409090909090909
10	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	156	5,90	0,0378205128205128

11	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	218	5,88	0,0269724770642202
14	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	136	5,48	0,0402941176470588
15	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	172	5,48	0,0318604651162791
16	43752 - IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO Conforme especificações do Termo de Referência	172	5,48	0,0318604651162791

Cabe referenciar também os valores praticados na Nota fiscal 429:

Código	Material/Serviço	nº de páginas	Valor unitário (R\$)	Valor por página
GNL0006	CARTILHA/CADERNETA PROFESSORES 26X26cm, 88pg. - ITEM 1 - AF 113/2026 - LICITAÇÃO 24-2025	88	10,12	0,115
GNL0006	CARTILHA/CADERNETA CARTILHA ANOS INICIAIS, 26X26cm, 100pg - ITEM 2 - AF 113/2026 - LICITAÇÃO 24-2025	100	5,31	0,0531
GNL0006	CARTILHA/CADERNETA ANOS FUNDAMENTAIS 26X26cm, 98pg - ITEM 3 - AF 113/2026 - LICITAÇÃO 24-2025	98	5,30	0,0540816326530612
GNL0006	CARTILHA/CADERNETA ENSINO MÉDIO 26x26cm, 88pg - ITEM 4 - AF 113/2026 - LICITAÇÃO 24-2025	88	5,66	0,0643181818181818

Como se vê, **as contas não batem**, a nota fiscal 429 demonstra valores por página de **R\$ 0,05 à R\$ 0,11**, ou seja, acima do valor unitário proposto em sua proposta de **R\$ 0,02 à R\$ 0,04**, enquanto a empresa compra papel a **R\$ 0,3110**. Isso ainda, somados ao fato da ausência de manifestação expressa da empresa a fim de elucidar as razões de oferta de valor abaixo de 60% dos valores orçados e dos documentos por ele juntados, impedindo que se reconheça a sustentabilidade dos preços ofertados.

iii) Solicitação de eventuais diligências que sejam necessárias para comprovar a exequibilidade da proposta.

Diante do exposto, visando resguardar a segurança jurídica e o julgamento objetivo, foram solicitadas diligências para que a licitante comprovasse a exequibilidade de sua proposta. Ocorre que a empresa deixou reiteradamente de atender às solicitações, conforme detalhado neste documento. Assim, **solicita-se ao Pregoeiro a sua desclassificação**, haja vista a não comprovação da exequibilidade da proposta.

Sem mais, a Secretaria de Educação encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Turmina, Gerente**, em 11/08/2026, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30489168** e o código CRC **315A9FB1**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.123057-0

30489168v10